



**HOMOLOGAÇÃO - NOMEAÇÃO DE ESCRIVENTE
SUBSTITUTO LEGAL DO SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DA PESSOAS NATURAIS DE TEIXEIRA SOARES**

Portaria Nº 4/2025

A Doutora Talita Garcia Betiati, Juíza (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, caput, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 8.935/941, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

RESOLVE

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO de AFONSO ALVES DOS SANTOS MATTE DOSSENA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 081.569.479-24, residente e domiciliado à Rua José Alves dos Santos, n. 145, Irati/PR, contratado (a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como Escrevente Substituto Legal do Serviço de Registro de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teixeira Soares, com efeitos a partir da data de assinatura desta portaria, autorizado a praticar todos os atos da Serventia, de acordo com a solicitação do responsável pela unidade, arquivada na Secretaria desta Direção.

Fica igualmente homologada sua designação para responder pela Serventia nas ausências e impedimentos do (a) responsável pelo Serviço.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Teixeira Soares, 22 de maio de 2025.

Talita Garcia Betiati



Juíza de Direito